



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 906 - 10 de janeiro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	25
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	43
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	45
SUGEPE	47
CECS	64
CMCC	66



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000058/2020-51

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia André Buonani Pasti para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANDRÉ BUONANI PASTI, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 44/2019, publicado no DOU nº 81, de 29/04/2019, S. 3, pág. 90, homologado pelo Edital nº 149/2019, publicado no DOU nº 238, de 10/12/2019, S. 3, pág. 106, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923533, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Planejamento Territorial, subárea: Planejamento e Gestão Urbana: teoria e prática.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:42)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: 5aff784ff8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000061/2020-74

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Luis Henrique Rodrigues para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 51/2019, publicado no DOU nº 97, de 22/05/2019, S. 3, pág. 107, homologado pelo Edital nº 156/2019, publicado no DOU nº 240, de 12/12/2019, S. 3, pág. 125, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923532, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Gestão, subárea: Planejamento, Qualidade, Análise Econômica e Logística de Operações.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:42)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: 0b55dc74b3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000063/2020-63

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Thais Tartalha do Nascimento Lombardi para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 34/2019, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2019, S. 3, pág. 90, homologado pelo Edital nº 134/2019, publicado no DOU nº 222, de 18/11/2019, S. 3, pág. 90, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923531, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Planejamento Territorial, subárea: Transformações Multiescalares e o Planejamento Territorial de Áreas Interioranas.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:41)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: 7b6e051142



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000067/2020-41

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Beatris da Silva Polaco para provimento do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área Química.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, BEATRIS DA SILVA POLACO, 1ª classificada na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/04/2019, Seção 3, pág. 101, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 869323. Origem da vaga: Exoneração de Jonhson Delibero Angelo - Port. 005/2019 - DOU 18/01/2019.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:41)
WAGNER ALVES CARVALHO
VICE-REITOR
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: e221e243a0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000068/2020-96

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Felipe Willian Ferreira de Alencar para provimento do cargo efetivo de Pedagogo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 364/2019, publicada no DOU nº 203, de 18/10/2019, Seção 2, p. 44.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR, 1º classificado na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/04/2019, Seção 3, pág. 101, para provimento do cargo efetivo de PEDAGOGO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 983353. Origem da vaga: Vacância de Beatriz Simonaio Birelli Falco - Port. 355/2019 - DOU 11/10/2019.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:40)

WAGNER ALVES CARVALHO
VICE-REITOR
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2020** e o código de verificação: **0b59bfd9c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 7/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000069/2020-31

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Lucas dos Santos Souza para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUCAS DOS SANTOS SOUZA, 3º classificado na lista de candidatos deficientes do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/04/2019, Seção 3, pág. 101, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 962509. Origem da vaga: Exoneração de Rafael Macedo da Cunha - Port. 459/2019 - DOU 09/12/2019.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:40)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: 572b7654da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 8/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000070/2020-65

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Mariane Oliveira Lopes para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MARIANE OLIVEIRA LOPES, 32ª classificada na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/04/2019, Seção 3, pág. 101, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 332431. Origem da vaga: Exoneração de Caio Cesar Marques Velloso - Port. 430/2019 - DOU 12/11/2019.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:37)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: c4f010e942



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 9/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000071/2020-18

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Nomeia Rafael Fernandes Nunes para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, RAFAEL FERNANDES NUNES, 2º classificado na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/04/2019, Seção 3, pág. 101, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 904338. Origem da vaga: Exoneração de Alex da Silva Roberto - Port. 456/2019 - DOU 09/12/2019.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:32)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2020 e o código de verificação: 9fc8091ade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 12/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000112/2020-68

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Designa o servidor Adilson Miranda dos Santos para exercer o encargo de substituto temporário do Chefe de Gabinete da Reitoria.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ADILSON MIRANDA DOS SANTOS, SIAPE 1824141, para exercer o encargo de substituto temporário do Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, pelo período de 18/01/2020 a 31/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)
WAGNER ALVES CARVALHO
VICE-REITOR
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **3c73e187fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 13/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000114/2020-57

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Dispensa a servidora Laura Paulucci Marinho da função comissionada de Coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LAURA PAULUCCI MARINHO, SIAPE 1780373, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)
WAGNER ALVES CARVALHO
VICE-REITOR
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **ea4ca4e1f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 14/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000115/2020-00

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Designa o servidor Celio Adrega de Moura Junior para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR**, SIAPE 1770888, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)
WAGNER ALVES CARVALHO
VICE-REITOR
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **de88289226**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 15/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000131/2020-94

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 02/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de ANDRÉ BUONANI PASTI para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, nomeado por meio da [PORTARIA Nº 2, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 27 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **601193fe45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 16/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000132/2020-39

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 03/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de LUIS HENRIQUE RODRIGUES para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, nomeado por meio da [PORTARIA Nº 3, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 27 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **7664a36bfe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 17/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000134/2020-28

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 04/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, nomeada por meio da [PORTARIA Nº 4, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 27 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2020 e o código de verificação: 962a1f55c0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 18/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000135/2020-72

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 05/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de BEATRIS DA SILVA POLACO para o cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nomeada por meio da [PORTARIA Nº 5, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 28 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **0e655aebca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 19/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000137/2020-61

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 06/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR para o cargo efetivo de PEDAGOGO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nomeada por meio da [PORTARIA Nº 6, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 28 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)
WAGNER ALVES CARVALHO
VICE-REITOR
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **2fd4a9b5c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 20/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000138/2020-14

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 07/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de LUCAS DOS SANTOS SOUZA para o cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nomeada por meio da [PORTARIA Nº 7, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 28 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2020 e o código de verificação: f264c6da30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 21/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000140/2020-85

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 08/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de MARIANE OLIVEIRA LOPES para o cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nomeada por meio da [PORTARIA Nº 8, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 28 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2020 e o código de verificação: 7e4e2b90e0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 23/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000142/2020-74

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Torna sem efeito a portaria de nomeação nº 09/2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de RAFAEL FERNANDES NUNES para o cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nomeada por meio da [PORTARIA Nº 9, de 07 de Janeiro de 2020](#), publicada no DOU nº 05, de 08/01/2020, Seção 2, pág. 28 em observância ao Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 08/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 15:39)

WAGNER ALVES CARVALHO

VICE-REITOR

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2020 e o código de verificação: db3f9a7bd4



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000148/2020-41

Santo André-SP, 09 de Janeiro de 2020

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 16:05)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR

1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **45bec316ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC ANO LETIVO 2020

Processo Seletivo para ingresso na Escola Preparatória da UFABC – EPUFABC – ano letivo 2020.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2020, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas **633** vagas para a Escola Preparatória da UFABC – ano letivo 2020, distribuídas conforme quadro abaixo.

Categoria	Vagas	Período	Local das aulas
Ampla Concorrência	130	Noturno	<i>Campus</i> Santo André
Ampla Concorrência	130	Vespertino	<i>Campus</i> Santo André
Ampla Concorrência	130	Vespertino	<i>Campus</i> São Bernardo
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas	70	Noturno	<i>Campus</i> Santo André
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas	70	Vespertino	<i>Campus</i> Santo André
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas	70	Vespertino	<i>Campus</i> São Bernardo
Surdos/as	15	Vespertino	<i>Campus</i> Santo André
Transexuais ou travestis	6	*	*
Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio	6	*	*
Servidores(as) terceirizados(as) da UFABC com vínculo vigente no ato da inscrição	6	*	*

* *período e Campus a serem escolhidos pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.*

1.1.1. Do total de vagas ofertadas, **390** são destinadas a **ampla concorrência**.

1.1.2. Do total de vagas ofertadas, **210** são destinadas a candidatos(as) **autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas**.

1.1.3. Do total de vagas ofertadas, **15** são destinadas a candidatos(as) **surdos(as)**, no período Vespertino, *Campus* Santo André.

1.1.4. Do total de vagas ofertadas, **6** são destinadas a candidatos(as) **transexuais ou travestis**, em período e *Campus* a serem escolhidos pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.1.5. Do total de vagas ofertadas, **6** são destinadas a candidatos(as) **refugiados(as) ou solicitantes de refúgio** em período e *Campus* a serem escolhidos pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.1.6. Do total de vagas ofertadas, **6** são destinadas a candidatos(as) **servidores(as) terceirizados(as) da UFABC com vínculo vigente no ato da inscrição**, em período e *Campus* a serem escolhidos pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.2. Todos(as) os(as) interessados(as) devem verificar os Requisitos para Inscrição no item 3 deste Edital.

1.3. As **33** vagas ofertadas a candidatos(as) Surdos(as); Transexuais ou travestis; Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio; Servidores(as) terceirizados(as) da UFABC **não** serão remanejadas para as categorias Ampla concorrência e Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas.

1.4. Fica facultado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura o direito de suspender ou alterar a oferta de vagas em caso de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

2. DO CURSO E DAS AULAS

2.1. A Escola Preparatória da UFABC é um curso presencial que abordará conteúdos do Ensino Médio, com foco na matriz de habilidades e competências do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2. O período de realização do curso será de 01 de abril de 2020 até a semana anterior à aplicação da prova do ENEM.

2.3. As aulas serão ministradas no *Campus* Santo André nos períodos vespertino e noturno e no *Campus* São Bernardo no período vespertino, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Período	Horário	Local das aulas
Noturno	18h45 às 22h45	<i>Campus</i> Santo André
Vespertino	13h30 às 18h	<i>Campus</i> Santo André
Vespertino	13h30 às 18h	<i>Campus</i> São Bernardo

2.3.1. Endereço do *Campus* Santo André: Avenida dos Estados, 5001, Santo André - SP.

2.3.2. Endereço do *Campus* São Bernardo: Alameda da Universidade, s/nº, São Bernardo do Campo - SP.

2.3.3. Eventualmente poderão ser realizadas atividades extraclasse, conforme definido pela coordenação.

2.4. Serão aplicados simulados aos sábados e/ou domingos, em ambos os *Campi* da UFABC em datas definidas a critério da coordenação do curso.

2.5. O(A) aluno(a) que não obtiver 75% de presença computada a cada mês de aulas poderá ser desligado da Escola Preparatória da UFABC a qualquer momento.

2.6. A Escola Preparatória da UFABC não tem alunos (as) ouvintes; em hipótese alguma poderão participar das atividades da Escola Preparatória da UFABC alunos(as) que não forem selecionados(as) pelo presente Edital.

2.6.1. Entendem-se como atividades: aulas expositivas, simulados, visitas técnicas, atividades extraclasse ou qualquer outro tipo de atividade organizada pela coordenação, bolsistas e voluntários(as) dentro do projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Não há limite de idade para inscrição.

3.2. Poderá se inscrever para as vagas da categoria **Ampla concorrência** e da categoria **Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas** o(a) candidato(a) que atenda a: todos os requisitos do item 3.2.1 OU todos requisitos do item 3.2.2 OU todos requisitos do item 3.2.3 OU todos os requisitos do item 3.2.4.

3.2.1. Requisitos para candidatos(as) **matriculados(as) no último ano do Ensino Médio:**

3.2.1.1. Estar regularmente matriculado(a), em 2020, no último ano do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino.

3.2.1.2. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.

3.2.2. Requisitos para candidatos(as) que já **concluíram o Ensino Médio**:

3.2.2.1. Ter concluído o Ensino Médio ou modalidades correspondentes em escola da rede pública de ensino.

3.2.2.2. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio ou modalidades correspondentes todos em escolas da rede pública de ensino.

3.2.3. Requisitos para candidatos(as) que já **concluíram OU** que estejam **matriculados no penúltimo ou último termo do Ensino Médio** na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou supletivo (antigo **MOBRAL**):

3.2.3.1. Ter concluído ou estar matriculado(a) no penúltimo ou último período do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou supletivo (antigo MOBRAL).

3.2.3.2. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou supletivo (antigo MOBRAL) **ou** no ensino regular em escolas da rede pública de ensino.

3.2.4. Requisitos para candidatos (as) que obtiveram o **certificado de conclusão de Ensino Médio** através de **realização** do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos (**Encceja**):

3.2.4.1. Ter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através de realização do ENEM ou de realização do Encceja.

3.3. Consideram-se escolas públicas aquelas mantidas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.

3.4. Não poderão se inscrever neste edital pessoas que já tenham concluído ou estejam cursando Ensino Superior.

3.5. Para efeito deste Processo Seletivo, **não** serão considerados(as) aptos(as) a pleitear as vagas da categoria Ampla concorrência e da categoria Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas candidatos(as) que se enquadram na condição **3.2.1 OU 3.2.2 E** que:

3.5.1. Foram bolsistas de escola(s) particular(es), ainda que com bolsa integral;

3.5.2. Estudaram em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora.

4. DAS TAXAS

A UFABC isenta os(as) candidatos(as) do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os(as) alunos(as) do pagamento de mensalidades.

5. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições presenciais no <i>Campus</i> Santo André	27 a 31/01/2020, segunda a sexta-feira - atendimento das 14h às 20h
Divulgação das inscrições aprovadas e do local da prova	13/02/2020 - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Prova classificatória no <i>Campus</i> Santo André	16/02/2020, domingo - 08h30 (abertura dos portões)
Publicação do Resultado (<i>convocação para matrícula inclusa</i>)	09/03/2020 - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de Recurso (<i>não obrigatório</i>)	09 a 11/03/2020
Resultado da análise de recursos	12/03/2020 - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula dos(as) convocados(as) no Resultado Final - <i>Campus</i> Santo André	16 a 18/03/2020, segunda a quarta-feira - atendimento das 09h às 12h, das 14h às 16h e das 18h às 20h
Publicação da 2ª chamada para matrícula	20/03/2020 - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula 2ª chamada no <i>Campus</i> Santo André	23 e 24/03/2020, segunda e terça-feira - atendimento das 09h às 12h, das 14h às 16h e das 18h às 20h
Publicação 3ª chamada para matrícula	26/03/2020 - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula 3ª chamada no <i>Campus</i> Santo André	27/03/2020, sexta-feira - atendimento das 09h às 12h, das 14h às 16h e das 18h às 20h
Início das aulas	01/04/2020, quarta-feira
Apresentação de justificativa de ausência na prova (por <i>e-mail</i> , ver item 6.5)	13 a 17/04/2020

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos para participação na Escola Preparatória da UFABC.

6.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma presencial, no *Campus* Santo André da UFABC (Avenida dos Estados, 5001, Santo André - SP), nos dias e horários previstos no Cronograma deste Edital.

6.2.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de RG - Cédula de identidade, será aceita cópia autenticada.

6.2.1.1. Em caso de impedimento, um(a) representante poderá realizar a inscrição desde que compareça com cópia autenticada ou documento de identidade oficial com foto do(a) candidato(a).

Na Ausência do RG, lista de documentos válidos para identificação do(a) candidato(a)

Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade.

Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.

Certificado de Dispensa de Incorporação

Certificado de Reservista

Passaporte válido

Carteira Nacional de Habilitação válida, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

6.2.2. Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, a inscrição poderá ser feita por um responsável maior de idade.

6.2.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas descritas nos itens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6 o fará por meio de autodeclaração, no formulário de inscrição.

6.2.3.1. Uma vez feita a opção, o(a) candidato(a) concorrerá somente na categoria autodeclarada.

6.2.4. O(A) candidato(a) autodeclarado preto(a), pardo(a) ou indígena poderá ser convocado(a) para entrevista pela Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial constituída pela UFABC exclusivamente para este fim.

6.2.4.1. A Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial também será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas (PPI).

6.2.4.2. O(A) candidato(a) que não comparecer à convocação para entrevista será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.3. Durante a realização do processo seletivo não haverá mudança de opção por *campus* e/ou período indicados na inscrição presencial.

6.4. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou incorreta, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição anulada e será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.5. O(A) candidato(a) que se inscrever e não comparecer à prova de seleção sem justificativa legal ficará impedido de participar de novos processos seletivos para a Escola Preparatória da UFABC.

6.5.1. Consideram-se como documentos válidos para justificativa legal: atestado de óbito em caso de falecimento de pessoa da família; certidão de nascimento em caso de nascimento de filho(a) na mesma semana; atestado médico em caso de doença do(a) candidato(a) ou dependente legal; boletim de ocorrência em caso de acidente ou assalto.

6.5.2. Para não perder o direito de participar de novos processos seletivos para ingresso na Escola Preparatória da UFABC, o(a) candidato(a) que faltar na aplicação de prova deverá enviar o **documento de justificativa digitalizado** (conforme mencionado no item anterior) para o e-mail extensao@ufabc.edu.br.

6.5.2.1. É **obrigatório** que a mensagem tenha o **CPF** do(a) candidato(a) e que o **assunto** contenha os dizeres: “EPUFABC 2020 Justificativa ausência”.

6.5.2.2. Período para enviar a justificativa: vide cronograma deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A seleção dos(as) alunos(as) será realizada por meio de Prova Classificatória.

7.2. A Nota Final da seleção será composta pelo número de acertos na Prova Classificatória somado a um bônus referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do ano 2017 - IDEB 2017 - da última escola em que o(a) candidato(a) estudou.

7.2.1. Consulta do IDEB disponível em <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica> e/ou em <http://ideb.inep.gov.br/>.

7.2.2. O bônus será definido através de uma regressão linear que verificará a relação entre as médias nominais obtidas na prova e os respectivos IDEBs.

7.3. Para fins de classificação, a Nota Final será considerada com duas casas decimais.

7.4. Para os(as) candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio através de EJA, supletivo ou certificação através de realização do ENEM ou do Enceja (itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital), será utilizado o maior bônus observado.

7.5. Para os(as) candidatos(as) matriculados(as) ou formados(as) em Escolas Técnicas Estaduais, Institutos Federais e colégios vinculados a Universidades, será utilizado o menor bônus observado.

7.6. Para os(as) candidatos(as) cujas escolas não possuírem IDEB 2017 será utilizada a mediana dos bônus observados.

7.7. A Nota Final dos(as) candidatos(as) das categorias: Surdos(as); Transexuais ou travestis, Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio e Servidores terceirizados da UFABC é composta somente pelo número de acertos na Prova Classificatória.

7.8. Em caso de empate na Nota Final, o desempate será feito dando-se preferência, ao(à) candidato(a) que possuir maior idade.

7.9. Caso não haja candidatos em lista de espera na categoria **ampla concorrência**, eventuais vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos em lista de espera da categoria **autodeclarados(as), pretos(as), pardos(as) ou indígenas**.

7.10. Caso não haja candidatos em lista de espera na categoria **autodeclarados(as), pretos(as), pardos(as) ou indígenas**, eventuais vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos em lista de espera da categoria **ampla concorrência**.

8. DA PROVA CLASSIFICATÓRIA

8.1. A realização da prova é **obrigatória** para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição aprovada.

8.2. A aplicação da prova ocorrerá na data prevista no Cronograma deste Edital e o acesso dos(as) candidatos(as) para a realização da prova obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

Abertura dos portões	08h30
Fechamento dos portões	09h30

8.2.1. O acesso ao *Campus* Santo André da UFABC, para a realização da Prova Classificatória, se dará exclusivamente pela Portaria 7, situada na Rua Oratório, 305, Santo André - SP.

8.2.2. Somente poderão acessar o *Campus* Santo André da UFABC candidatos e candidatas com inscrição aprovada que irão realizar a prova classificatória, todos(as) os(as) demais acompanhantes estão proibidos(as) de acessar o *Campus* Santo André da UFABC no dia previsto no Cronograma deste Edital.

8.2.3. Os locais de prova e salas deverão ser consultados na página da ProEC em <http://proec.ufabc.edu.br> a partir das 17h do dia previsto no Cronograma deste Edital.

8.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova trazendo consigo caneta de tinta preta e documento original de identificação, conforme lista no item 6.2.1.

8.3.1. NÃO serão aceitos documentos não listados no item 6.2.1, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou quaisquer cópias, ainda que autenticadas.

8.3.2. Será feita identificação especial **apenas** para candidatos(as) que apresentarem **boletim de ocorrência** de perda ou furto acompanhado de **protocolo de solicitação** de segunda via do RG ou CNH.

8.4. Os acessos aos locais de prova serão fechados às **09h30, não sendo permitida a entrada** de candidatos(as) após este horário.

8.5. No dia da prova serão disponibilizadas, nas dependências do *Campus* Santo André da UFABC, as listas indicativas contendo as salas de realização da mesma.

8.6. A prova terá duração de 3 (três) horas e será composta por 50 questões de múltipla escolha, abordando conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio, conforme Anexo I (páginas finais deste Edital).

8.7. No dia da prova, os(as) candidatos(as) deverão observar as seguintes instruções:

8.7.1. Entrar no local de realização das provas apenas com objetos de uso pessoal.

8.7.2. Não portar material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares, radiocomunicadores ou aparelhos similares.

8.7.3. Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores(as), auxiliares ou autoridades.

8.7.4. Não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorridas 01 (uma) hora do seu início.

8.8. Estará automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

8.8.1. Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

8.8.2. Portar celular ligado, mesmo que na mochila, se o celular tocar o(a) candidato(a) será desclassificado(a);

- 8.8.3.** Utilizar, durante a prova, aparelhos eletrônicos tais como telefones celulares, *paggers* ou similares, calculadoras, livros ou anotações;
- 8.8.4.** Demonstrar falta de cortesia ou utilizar-se de violência verbal ou física no trato com os(as) demais candidatos(as) ou pessoal da equipe da EPUFABC e da UFABC;
- 8.8.5.** Não estiver munido(a) de documento original de identificação com foto conforme lista no item 6.2.1 para a realização da prova.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Resultado do processo seletivo será publicado a partir das 17h do dia previsto no Cronograma deste Edital e divulgará:

- 9.1.1.** Candidatos(as) desclassificados(as) do processo seletivo;
- 9.1.2.** Notas de candidatos(as) que realizaram a prova;
- 9.1.3.** Classificação de candidatos(as) que continuam no processo seletivo.
- 9.1.4.** Situação dos(as) que continuam no processo seletivo, sendo:
- 9.1.4.1. “Convocado(a) para matrícula”: candidato(a) deverá seguir as orientações do item 10. “Da Matrícula”.
- 9.1.4.2. “Lista de Espera”: candidato(a) deverá acompanhar as próximas chamadas para matrícula, conforme datas e horários previstos no Cronograma deste Edital.

9.2. A apresentação de Recurso não é obrigatória.

- 9.2.1.** O Recurso somente deverá ser encaminhado se o(a) candidato(a) não concordar com o Resultado do processo seletivo.
- 9.2.2.** O(A) candidato(a) que desejar apresentar Recurso, deverá enviá-lo em mensagem de texto, por *e-mail* para extensao@ufabc.edu.br dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.
- 9.2.3.** É obrigatório que o **assunto** do *e-mail* contenha os dizeres: “EPUFABC 2020 Recurso Nome do(a) candidato(a)”.

9.3. O Resultado de eventuais Recursos será publicado a partir das 17h do dia previsto no Cronograma deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a matrícula mediante a entrega de todos os documentos obrigatórios no período correspondente à chamada na qual seu nome aparecer como convocado(a), conforme o Cronograma deste Edital.

10.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a matrícula no período correspondente à sua convocação implica na desistência automática da vaga e na desclassificação do processo seletivo.

10.3. A matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) menores de 18 anos deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.

10.4. Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da primeira chamada, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura realizará novas chamadas conforme cronograma disponível no item 5 deste Edital. A lista dos(as) convocados(as) será publicada no *site* <http://proec.ufabc.edu.br>.

10.5. O(A) candidato(a) deverá levar os documentos **ORIGINAIS** e entregar **CÓPIA SIMPLES** na Pró-reitoria de Extensão e Cultura: Sala 001, Piso Vermelho, Bloco A - *Campus* Santo André da UFABC, endereço: Av. dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André – SP, CEP 09210-580.

10.6. Documentos obrigatórios para candidatos(as) aprovados(as) nas categorias **Ampla concorrência** e **Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas**.

10.6.1. Candidatos(as) regularmente **matriculados(as) no último ano** do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, em 2020, Documentos Obrigatórios:

10.6.1.1. RG e CPF;

10.6.1.2. Atestado de matrícula com a relação de séries ou anos do Ensino Médio cursados e as respectivas escolas - **veja modelo** de atestado no **Anexo II** (últimas páginas deste Edital). O atestado deve ter o carimbo da Unidade Escolar e assinatura do(a) diretor(a) ou de funcionário(a) da secretaria.

10.6.2. Candidatos(as) que **concluíram** o Ensino Médio, Documentos Obrigatórios:

10.6.2.1. RG e CPF;

10.6.2.2. Histórico escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão que informe as séries ou anos cursados e respectivas escolas (**modelo** de atestado no **Anexo II**, últimas páginas deste Edital). O atestado deve ter o carimbo da Unidade Escolar e assinatura do(a) diretor(a) ou de funcionário(a) da secretaria.

10.6.3. Candidatos(as) que **concluíram** o Ensino Médio na modalidade **Educação de Jovens e Adultos** ou **supletivo**, Documentos Obrigatórios:

10.6.3.1. RG e CPF;

10.6.3.2. Histórico escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão que informe as séries ou anos cursados e respectivas escolas (**modelo** de atestado no **Anexo II**, últimas

páginas deste Edital). O atestado deve ter o carimbo da Unidade Escolar e assinatura do(a) diretor(a) ou de funcionário(a) da secretaria.

10.6.4. Candidatos(as) que **concluíram** o Ensino Médio através de realização do **ENEM** ou do **Enceja**, Documentos Obrigatórios:

10.6.4.1. RG e CPF;

10.6.4.2. Certificado de conclusão do Ensino Médio.

10.7. Documentos Obrigatórios para candidatos(as) aprovados(as) nas categorias **surdos(as)**, **transexuais ou travestis** e **servidores terceirizados da UFABC** realizarem matrícula.

10.7.1. RG e CPF;

10.7.2. Certificado ou atestado de escolaridade.

10.8. Documentos para candidatos(as) aprovados(as) na categoria **refugiados(as)** ou **solicitantes de refúgio** realizarem matrícula.

10.8.1. Obrigatório: documento de identificação, ver lista de documentos aceitos no item 6.2.1;

10.8.2. Certificado ou atestado de escolaridade, se possuir.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital, bem como todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizados na página da [Pró-Reitoria de Extensão e Cultura](http://proec.ufabc.edu.br), endereço <http://proec.ufabc.edu.br>.

11.2. Ao se inscrever no presente Edital, o(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação à Escola Preparatória da UFABC pela Universidade Federal do ABC, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Escola Preparatória da UFABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), como também em mídia eletrônica (programas de rádio, *podcasts*, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, *“home video”*, DVD (*“digital video disc”*), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a UFABC ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

11.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.4. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o(a) candidato(a) da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção do(a) candidato(a) e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

11.5. Todos(as) candidatos(as) ou alunos(as) matriculados(as) ficam expressamente proibidos(as) de realizar filmagens e fotos por meio de celulares, câmeras de filmagens e/ou outro instrumento do processo seletivo, das aulas ou de qualquer outra atividade, conforme descrição constante no item 2.6.1, sem a devida autorização da Coordenação da EPUFABC e/ou da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela coordenação do programa e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11.7. Os Coordenadores do programa “Escola Preparatória da UFABC” e os Pró-Reitores de Extensão e Cultura são responsáveis pela coordenação geral deste Edital.

11.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 09 de janeiro de 2020.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.
- O calor e os fenômenos térmicos.

Química

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

Biologia

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.

ANEXO II

MODELO de atestado a ser entregue na matrícula do Programa Escola Preparatória da UFABC

Timbre da escola

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que [Nome], RG [identidade],

() é aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio

() concluiu o Ensino Médio

Nesta Unidade Escolar no ano letivo de [ano] e que cursou as séries do Ensino Médio conforme tabela abaixo:

ENSINO MÉDIO

ANO	SÉRIE/ ANO	ESCOLA	CIDADE	UF
	1ª			
	2ª			
	3ª			

Por expressão da verdade assino o presente atestado.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

_ [Assinatura do emissor] _

[Nome completo do emissor]

Carimbo da escola (obrigatório)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 11/2020 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.000088/2020-67

Santo André-SP, 08 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Francisco Jose Gozzi	1007539	Matemática	BC&T
Joao Lameu da Silva Junior	1188948	Engenharia Biomédica	BC&T
Mariana Moraes de Oliveira Sombrio	3155739	Interdisciplinar	BC&T
Priscila Barreto de Jesus	3154910	Ciências Biológicas	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Adriano Lana Cherchiglia	3156317	Física	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/01/2020 11:32)
PAULA AYAKO TIBA
PRO-REITOR
Matrícula: 1762344



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 10 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.000075/2020-98

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

Normatiza os critérios de coorientação do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE), determinando-se que o discente com orientador colaborador possua pelo menos um coorientador permanente do PPG-ENE.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os critérios para a definição de professores orientadores para os discentes do PPG-ENE;

Art. 2º Todos os discentes que os orientadores são professores colaboradores do PPG-ENE deverão ter um coorientador que seja professor permanente do programa;

Art. 3º Todos os discentes na situação acima exposta deverão apresentar um requerimento junto à secretaria da Pós-Graduação definindo um coorientador, no prazo de até 30 dias a ser contado a partir da publicação desta portaria;

Art. 4º Os discentes que não apresentarem este requerimento dentro do prazo estabelecido, a coordenação fará a indicação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 16:42)

PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO

COORDENADOR

Matrícula: 1544340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2020** e o código de verificação: **c40b7ce1c5**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 24 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000146/2020-52

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Richard Henrikus Augustinus Hubertus
Jacobs pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de RICHARD HENRIKUS AUGUSTINUS HUBERTUS JACOBS, SIAPE 3016104, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 33/2018, publicada no DOU nº 14, de 19 de janeiro de 2018, seção 2, p.14, pelo período de 02/03/2020 a 02/03/2022 (dois anos).

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:36)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **92e1e12e8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 25 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000147/2020-05

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a) Visitante Pedro Ivo Camacho Alves Salvador pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de PEDRO IVO CAMACHO ALVES SALVADOR, SIAPE 1888654, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 50/2019, publicada no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2019, seção 2, p.22, pelo período de 02/02/2020 a 02/02/2021 (um ano).

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:35)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **e1b19bb160**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 26 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000149/2020-96

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a) Visitante Gabriel Molina de Olyveira pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de GABRIEL MOLINA DE OLYVEIRA, SIAPE 3087415, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 48/2019, publicada no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2019, seção 2, p.22, pelo período de 02/02/2020 a 02/02/2021 (um ano).

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:29)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **2c828d7fac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 27 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000150/2020-11

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Dispensa a servidora Camila Caldeira Nunes Dias da função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Camila Caldeira Nunes Dias, SIAPE 1891496, da função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, a contar de 25/09/2019.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 25/09/2019.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:28)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **a3411bce42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 28 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000151/2020-65

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Dispensa o servidor Jean Jacques Bonvent da função de Vice-coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JEAN JACQUES BONVENT, SIAPE 1762438, da função de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:20)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **58bb5483b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 29 / 2020 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000153/2020-54

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Designa a servidora Leticie Mendonça Ferreira para exercer a função de Vice-coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LETICIE MENDONÇA FERREIRA, SIAPE 1652541, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:19)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **d8430f29b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 30 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000154/2020-07

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Designa a servidora Claudete Maria Nunes Sanches para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Relações Públicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES, SIAPE 2127669, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Relações Públicas, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:19)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **42980e5cb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 31 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000155/2020-43

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2110602	ADRIAN WILTON ROQUE	IV	09/01/2020
3052209	DIEGO MARIN FERMINO	II	26/12/2019
2217999	JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU	IV	05/12/2019
2971170	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	III	05/12/2019
1876333	VINICIUS TADEU DO CARMO	III	13/12/2019

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:18)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **186a5f09ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 32 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000156/2020-98

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Autorizar o afastamento do servidor Paris Yeros para realização de Pós Doutorado na Universidade de São Paulo (USP).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor PARIS YEROS, SIAPE 1380717, para realização de Pós Doutorado na *Universidade de São Paulo (USP)*, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e do processo 23006.001943/2019-13, pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2021.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:17)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **27a0fc3361**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 35 / 2020 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000163/2020-90

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA PREVISTA*
2377465	MARCELO TANAKA HAYASHI	27/03/2020
2384828	ARITANAN BORGES GARCIA GRUBER	10/04/2020

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:13)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **b5c3bd723b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000159/2020-21

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Na Portaria da SUGEPE nº 1.236/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27/12/2019, que designa a servidora Cristina Ribas Fürstenau, SIAPE 1061225, para exercer a função de Vice-Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, onde se lê: Art. 2º Designar o(a) servidor(a), para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular, a contar de 01/01/2020, leia-se: Art. 2º Designar o(a) servidor(a), para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular, a contar de 01/01/2020.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:15)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:
2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação:
Odf840ebac



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000164/2020-34

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Na Portaria SUGEPE nº 1245/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27 de dezembro de 2019, que homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos, onde se lê: Tornar sem efeito a Portaria nº 1.213/2019/SUGEPE no Boletim de Serviço nº 809, de 17 de dezembro de 2019., leia-se: Tornar sem efeito a Portaria nº 1.213/2019/SUGEPE no Boletim de Serviço nº 902, de 17 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 18:13)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação:
b576b8b6bd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 2 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000188/2020-93

Santo André-SP, 10 de janeiro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Juliana Marchi**, matrícula SIAPE nº **1676364**, Processo nº **23006.002169/2019-68**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/07/1994 a 31/07/1994, 01/08/1994 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 31/07/1996, 01/09/1996 a 30/11/1996, 01/01/1997 a 30/04/1997, 01/06/1997 a 30/09/1997, 01/11/1997 a 28/02/1998, 02/03/1998 a 23/12/2004, 01/01/2005 a 31/10/2005, 01/12/2005 a 31/01/2006, 01/02/2006 a 27/01/2009, totalizando 5.129 dias, ou seja, 14 ano(s), 0 mês(es) e 19 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 13:53)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2020, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de
verificação: **59bf754273**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 3 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000190/2020-62

Santo André-SP, 10 de janeiro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Helena França**, matrícula SIAPE nº **1671397**, Processo nº **23006.000084/2020-89**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra, no período de 15/02/1985 a 16/02/1986, 04/08/1989 a 30/12/1989; Universidade de Taubaté, no período de 04/06/2004 a 13/01/2009, totalizando 2.201 dias, ou seja, 6 ano(s), 0 mês(es) e 11 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 14/01/2009, deixou-se de averbar o período de 14/01/2009 a 21/01/2009.

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 13:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2020, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de
verificação: **f868c5cd56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 4 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000192/2020-51

Santo André-SP, 10 de janeiro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Cyntia Regina Ruy Orsolon**, matrícula SIAPE nº **1759403**, Processo nº **23006.001850/2019-99**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/05/1994 a 23/06/1998, 01/10/1999 a 25/11/2003, 01/02/2005 a 08/02/2008, 01/03/2008 a 30/04/2008, 14/05/2008 a 09/06/2008, 17/08/2009 a 24/01/2010, totalizando 4.378 dias, ou seja, 11 ano(s), 12 mês(es) e 3 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no período de 03/08/1998 a 15/09/1999, totalizando 409 dias, ou seja, 1 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 4.787 dias, ou seja, 13 ano(s), 1 mês(es) e 12 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 25/01/2010, deixou-se de averbar o período de 25/01/2010 a 03/02/2010.

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 13:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano:
2020, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de
verificação: **ed50f67815**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 5 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000196/2020-30

Santo André-SP, 10 de janeiro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Alexandre Zatkovskis Carvalho**, matrícula SIAPE nº **1909336**, Processo nº **23006.000085/2020-23**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 10/10/1989 a 04/01/1996, 01/03/1996 a 20/08/1997, 02/09/1998 a 02/04/2001, 07/04/2003 a 20/01/2004, totalizando 4.045 dias, ou seja, 11 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 13:53)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2020, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de
verificação: **2dbc43f9eb**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 34/2020 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.000161/2020-09

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2020.

Credencia docente em curso de formação específica de sua respectiva área de ingresso.

O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o professor abaixo relacionado no curso de formação específica de sua área de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
João Lameu da Silva Júnior	Engenharia Biomédica e subárea Fenômenos de Transporte	Engenharia Biomédica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 16:50)
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO
VICE DIRETOR
Matrícula: 1762338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 34, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2020 e o código de verificação: c21c9f40d2



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 1/2020 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.000059/2020-03

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2020.

MOÇÃO DE PESAR E RECONHECIMENTO

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (ConCMCC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) manifesta seu profundo pesar em face do falecimento da docente Mirtha Lina Fernández Venero, ocorrido em 8 de novembro de 2019.

Seu trabalho foi de fundamental importância para a UFABC e, em especial, para o Centro de Matemática, Computação e Cognição, onde atuou como pesquisadora e professora doutora desde junho de 2014. Contribuiu ativamente para a efetivação do projeto pedagógico da UFABC dentro do Centro, ao alavancar propostas que agregam interdisciplinaridade, excelência e inclusão social, sedimentados na tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Conduziu com esmero projetos para o aumento da diversidade em Ciência e Tecnologia, com impacto nas comunidades interna e externa à UFABC, além de projetos de melhoria de ensino, integralização de cursos e pesquisa pura e aplicada em Ciência da Computação.

De grande competência profissional e de personalidade muito ética, a professora Mirtha inspirou admiração em seus alunos, alunas, colegas e parceiros de pesquisas, por sua objetividade e capacidade ímpar de provocar reflexões e questionamentos. Deixa-nos como legado a nobre missão de darmos seguimento a seus projetos e ideais de computação inclusiva, equidade de gênero em C&T, em particular em Ciência da Computação, e de desenvolvimento de estratégias metacognitivas e jogos para o aprendizado de programação. Ideais esses de assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Sua ausência será sentida em toda a comunidade universitária, pois sua presença sempre foi garantia de competência, de comprometimento com as atividades acadêmicas e de solicitude com os colegas e estudantes. Não há reconforto para a tristeza que sua partida prematura nos causa, a não ser a lição que ela nos passava de que a vida não precisa ser perfeita para ser maravilhosa.

XI sessão ordinária, 11 de dezembro de 2019.

Marcelo Bussotti Reyes

Presidente

(Assinado digitalmente em 07/01/2020 15:03)
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO
PRESIDENTE
Matrícula: 1676329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **07/01/2020** e o código de verificação: **f9b50731c4**